



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DA PRIVACIDADE - CNPD

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (23/09/2022), às quatorze horas e trinta e oito minutos (14h38), por videoconferência, realizou-se a terceira Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, com a presença dos membros que constam do Anexo a esta Ata. No total, estiveram presentes vinte e nove (29) conselheiros, dentre titulares e suplentes, sendo quatorze (14) titulares, sete (07) suplentes em substituição de titulares e outros oito (08) suplentes na qualidade de ouvintes. Além dos membros do Conselho Consultivo, estava presente à reunião a Secretária-Geral da ANPD, senhora **Núbia Augusto de Sousa Rocha**. O **Presidente do Conselho Consultivo**, senhor **Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro**, após declarar a instauração da reunião por haver quórum, desejou as boas-vindas a todos, procedeu à abertura da reunião e registrou que se seguiria a pauta previamente enviada. O senhor **Presidente do Conselho Consultivo** deu início ao item 1 da Pauta, que tratava do Relatório acerca da Tomada de Subsídios da Agenda Regulatória da ANPD para o próximo biênio, previamente encaminhado pelo GT3, dedicado ao acompanhamento da Agenda Regulatória, e compartilhado para contribuições e sugestões dos demais conselheiros. Como não houve alterações sugeridas pelos demais conselheiros do CNPD, o **Presidente do Conselho Consultivo** questionou se alguém gostaria de se manifestar em relação ao tema. Não havendo, passou-se para deliberação por exclusão acerca do encaminhamento do Relatório ANPD na forma como está, o qual deu-se por aprovado por unanimidade. Por fim, o senhor **Presidente do Conselho Consultivo** agradeceu e parabenizou, mais uma vez, a todos os membros do GT3 pelo empenho no desenvolvimento do Relatório. Na sequência, passou para o segundo item da Pauta, que tratava da proposta de logomarca do CNPD, ressaltando que havia sido compartilhada previamente entre os conselheiros uma proposta preparada pela ANPD e uma segunda proposta seria apresentada pelo conselheiro **Claudio Rocha**. Passou, então, a palavra para o senhor **André Scofano**, designer gráfico e servidor da ANPD, que apresentou a primeira proposta de logomarca e explanou os simbolismos envolvidos em sua criação. Em seguida, foi passada a palavra para o conselheiro **Claudio Rocha** que apresentou a segunda proposta e ressaltou tratar-se de um esboço inicial, passível de alterações futuras. Na sequência, o senhor **Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro** abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Fernando Antônio Santiago Júnior** parabenizou aos dois pelos trabalhos apresentados, ressaltando o valor de ambas as propostas. A conselheira **Marta Juvina de Medeiros** questionou ao senhor **André Scofano** sobre a possibilidade de serem feitas algumas alterações na logomarca proposta por ele, o qual respondeu que sim. Por fim, o conselheiro **Wederson Advincula Siqueira** solicitou ao servidor da ANPD que apresentasse a aplicação da proposta em preto e branco, e outras variações. Por fim, o senhor **Presidente do Conselho Consultivo**, solicitou ao senhor **André Scofano** que adequasse a logo às sugestões apresentadas pelos conselheiros até o dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois (30/09/2022), assim como ao conselheiro **Cláudio Rocha** que enviasse sua proposta final de logomarca no mesmo prazo. Da mesma forma, solicitou aos demais conselheiros que encaminhassem à Secretaria-Geral suas propostas, caso quisessem, até essa mesma data. Assim, será realizada uma deliberação virtual, via formulário eletrônico, entre os dias três (03) e quatro (04) de outubro, com todas as propostas encaminhadas. Superado o item 2, o senhor **Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro** passou para o último item da Pauta que tratava da Tomada de subsídios crianças e adolescentes, informando que o GT2 está responsável pela elaboração do Relatório, o qual será posteriormente encaminhado para contribuições dos demais conselheiros. Concluindo a agenda, o **Presidente do Conselho Consultivo** agradeceu a participação e parabenizou a todos pelo

empenho e dedicação na realização dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às quinze horas e dois minutos (15h02), da qualeu, **Núbia Augusto de Sousa Rocha**, Secretária-Geralda ANPD, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai pelo **Presidente do Conselho Consultivo** assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro**, **Secretário-Executivo**, em 14/10/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Augusto de Sousa Rocha**, **Secretária-Geral**, em 14/10/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3685246** e o código CRC **D7C28F6E** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00261.000430/2022-74

SEI nº 3685246